

DECRETO Nº 052/2015

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no Concurso Públicos nº 01/2012, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto, observada à ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 015/2015, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 015/2015.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seu respectivo cargo, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 05 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sapezal, 14 de maio de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2012

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar os documentos necessários para a posse, conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2012

Cargo: 034 - Professor de Pedagogia

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
--------	------	-------------------	--------

65º	53,00	SIMONE DE FÁTIMA PADOAN BARBOSA	0625
-----	-------	---------------------------------	------

Cargo: 036 - Técnico em Enfermagem

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
--------	------	-------------------	--------

15º	52,00	WILMA ELISA MASSAROLI	NAIVERTH 0644
-----	-------	-----------------------	---------------

16º	50,00	SIVONEI CARDOSO	0386
-----	-------	-----------------	------

Cargo: 038 - Zelador

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
--------	------	-------------------	--------

35º	70,00	ELIENE SANDRA ALVES DE ALMEIDA	00100
-----	-------	--------------------------------	-------

36º	70,00	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	01351
-----	-------	--------------------------	-------

37º	70,00	SILENE ROMÃO DE QUEIROZ	00454
-----	-------	-------------------------	-------

38º	68º	LUCINEIA DA SILVA LIMA	01377
-----	-----	------------------------	-------

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação dos candidatos.

Sapezal - MT, 14 de maio de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades - cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral;
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br)
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br).
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Salário na Caixa Econômica Federal) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar